

**A participação das mulheres
trabalhadoras é imprescindível para
garantir e assegurar nossos
direitos e propostas!**



NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES

*Sede Nacional: SAF-Sul Quadra 02 Bloco D Térreo - Sala 102
Ed. Via Esplanada - CEP: 70070-600 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3226-4000 / Fax: (61) 3226-4004
E-mail: ncst@ncst.org.br
Site: www.ncst.org.br*



**NOVA CENTRAL SINDICAL
DE TRABALHADORES**

**MULHERES TRABALHADORAS A CAMINHO DA
2ª CONFERÊNCIA NACIONAL
DE SAÚDE DA MULHER**

**NÃO ACEITAMOS
RETROCESSOS!**

SECRETARIA NACIONAL PARA ASSUNTOS DA MULHER

NÃO AOS RETROCESSOS!

As trabalhadoras têm um papel importante nesse processo, ao contribuir para a análise no mundo do trabalho e os impactos na saúde das mulheres. O contexto político atual, também influencia nos direitos das mulheres e consequentemente na sua saúde, colocando novos desafios e a busca de alternativas para a sua superação.

Após 30 anos da 1ª Conferência Nacional da Saúde da Mulher, onde o Estado deveria ter avançado mais, percebemos que ainda precisamos nos reafirmar, impulsionar e principalmente efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais, entre outras, conforme está previsto na Constituição Federal de 1988 e nas Leis nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Diante desse cenário, é fundamental pensar sobre a saúde da mulher com um olhar mais respeitoso. A NCST tem cumprido seu papel por meio de diversas ações realizadas em todo território nacional, visando a proteção e ampliação da saúde e segurança dos trabalhadores e trabalhadoras.

2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER “SAÚDE DAS MULHERES: DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE”

Objetivos:

- a) Propor diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres;
- b) Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual, geracional, territoriais, de classe, entre outras, conforme está previsto na Constituição Federal de 1988 e nas Leis nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;
- c) Desenvolver estratégias de enfrentamento ao machismo, ao sexismo e à misoginia, por meio de políticas públicas;
- d) Aprofundar o debate sobre o impacto na saúde das mulheres da divisão sexual do trabalho, das condições, do salário e da jornada;
- e) Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito das mulheres à saúde e em defesa do SUS, para o enfrentamento da violência institucional;
- f) Fortalecer as políticas afirmativas para as mulheres que garantam seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais;
- g) Aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre a saúde das mulheres;
- h) Fortalecer a participação e o controle social do SUS, com ampla representação da sociedade;
- i) Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes, de forma ascendente, nos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde.

Eixos Temáticos:

- I – O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na Saúde das mulheres;
- II – O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres;
- III – Vulnerabilidade e equidade na vida e na saúde das mulheres;
- IV – Políticas públicas para as mulheres e a participação social.

Participação na Conferência:

Será composta por um mínimo de 60% de mulheres em cada delegação, obrigatoriamente constituída por:

- a) 50% de representantes de usuárias e usuários, de suas entidades e movimentos;
- b) 25% de representantes das trabalhadoras e dos trabalhadores da saúde;
- c) 25% de representantes de gestoras e gestores e prestadores de serviços e saúde.

Deverão ser considerados os seguintes critérios de equidade: de gênero, identidade de gênero e diversidade sexual; étnico-raciais, em especial, da população negra, indígena, comunidade originárias e tradicionais, populações rurais, do campo, das florestas e das águas, das periferias urbanas e populações em situação de rua, jovens, idosos/as e aposentados/as, pessoas com deficiência, doenças raras e negligenciadas.

Etapas da Conferência:

A conferência terá uma abrangência nacional e acontecerá da seguinte forma:

- Municipal e/ou Macrorregionais:
de 1º de janeiro a 21 de maio de 2017;
- Estadual e Distrito Federal:
de 22 de maio a 20 de junho de 2017;
- Nacional:
1º a 4 de agosto de 2017.

Estratégias de Ação:

1. Animar e construir estratégias e propostas para o documento base a partir da contribuição das diferentes centrais e ramos (campo, cidade, águas e florestas);
2. Estabelecer estratégias para garantir a realização de conferências municipais, regionais e estaduais;
3. Incentivar as trabalhadoras a saírem como delegadas às conferências.

Participe e saia como delegada!